



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/078/2020

P. A. Nº. PMC/9275/2019

Concorrência: nº 012/2019

PRC/193/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Paulo Roberto Policarpo, e do outro lado, a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.371.926/0001-07, estabelecida à Rua Sardenha, nº 315, Bairro Jardim Vila Andreza – CEP: 36.415-000 – Congonhas - MG, neste ato representada por Maris Stela Seabra da Mata, RG nº. MG-11.324.367 SSP/MG e CPF nº 060.132.116-20, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/260/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, a prorrogação do prazo de execução por 06 (seis) meses, com início em 04/08/2021 e término em 04/02/2022 e a prorrogação do prazo do contrato por 06 (seis) meses, com início em 20/09/2021 e término em 20/03/2022.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, incisos II e IV, art. 58 inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 2.583.770,85 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 04 – Diretoria de Obras e Manutenção Urbana
Atividade: 1.004 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
449051 – Obras e Instalações

4ºAditCont.078/2020 -Terramares Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 29 de julho de 2021.


Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Obras


Maris Stela Seabra da Mata
Locadora Terramares Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.



2.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contrato: PMC/078/2020 de 20/02/2020

Contratada: Locadora Terramares Ltda

Objeto: Execução de obras para pavimentação asfáltica e serviços complementares, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Congonhas - MG.

Data: 28/07/2021

PLANILHA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXISTENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTO	QUANT. A ADITAR	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ADITIVO
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	%	0,500000	0,005	0,505000	R\$ 2.402,950,06	R\$ 12.014,75
3	TERRAPLENAGEM						
3.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, EXCL., TRANSP. ATÉ 50 M	M2	78.929,27	7.500,00	86.429,27	R\$ 0,52	R\$ 3.900,00
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	44.173,92	46.000,00	90.173,92	R\$ 4,00	R\$ 184.000,00
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, 1 KM < DMT <= 2 KM	M3	11.016,00	42.000,00	53.016,00	R\$ 2,90	R\$ 121.800,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM	M3xKM	280.000,00	9.000,00	289.000,00	R\$ 1,37	R\$ 12.330,00
3.5	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO	M3	10.400,00	36.000,00	46.400,00	R\$ 3,99	R\$ 143.640,00
3.6	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,5 M	M3	1.900,00	800,00	2.700,00	R\$ 4,29	R\$ 3.432,00
3.8	REATERRO DE VALA COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M3	693,09	1.150,00	1.843,09	R\$ 22,90	R\$ 26.335,00
3.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT = 25 KM	M3xKM	2.150,00	5.000,00	7.150,00	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00
4	PAVIMENTAÇÃO						
4.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	106.352,79	29.500,00	135.852,79	R\$ 1,48	R\$ 43.660,00
4.8	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENEG. PROCTOR MODIF. COM BRITA BICA CORRIDA	M3	8.351,95	6.500,00	14.851,95	R\$ 132,49	R\$ 861.185,00
4.10	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M2	106.352,79	10.000,00	116.352,79	R\$ 6,74	R\$ 67.400,00
4.11	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	106.352,79	10.000,00	116.352,79	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
4.12	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C CAP 50/70	TON	12.021,21	100,00	12.121,21	R\$ 445,73	R\$ 44.573,00
5	DRENAGEM						
5.1	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 400 MM	M	403,80	170,00	573,80	R\$ 110,59	R\$ 18.800,30
5.2	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 600 MM	M	398,35	160,00	558,35	R\$ 188,68	R\$ 30.188,80
5.5	ALA DE REDE TUBULAR D= 600 MM	UN	6,00	8,00	14,00	R\$ 993,07	R\$ 7.944,56

